Processo: 23118.000926/2018-11 **Parecer** 2305/CGR

Assunto: "Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso - Licenciatura em História/RM"

Interessado: Jose Joaci Barboza

Relator: Conselheiro Diego Laércio Souza Carvalho

I- Introdução:

O Processo nº 23118.000926/2018-11 versa sobre a proposta de regulamentação do trabalho de conclusão de curso de Licenciatura em História do Campus de Rolim de Moura.

II- Relatório:

O Processo nº 23118.000926/2018-11 contém as seguintes partes:

1. Memorando nº 021/2018/DHRM/DCRM – fl. 01;
2. Ata de reunião extraordinária do Conselho do Departamento de História que consta aprovação de Comissão responsável pela revisão do Regulamento do TCC de História de Rolim de Moura – fls. 02 e 03;
3. Memorando nº 091/2017/DHRM/DCRM – fl. 04;
4. Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de História – fls. 05 a 08;
5. Ordem de Serviço nº 07/DPHIST/2018 – fl. 09;
6. Parecer de Cátia Franciele Sanfelice de Paula sobre o Regulamento – fls. 10 e 11;
7. Ata de Reunião Ordinária do Departamento de História de Rolim de Moura realizada em 05 de abril de 2018, onde consta a aprovação do Regulamento por 13 votos favoráveis – fls. 12 a 14;
8. Despacho nº 017/2018/DHRM/DCRM – fl. 15;
9. Despacho nº 034/DCRM/UNIR – fl. 16;
10. Texto impresso de resposta de e-mail por Dério Garcia Bresciani, informando o recebimento do processo para emissão de parecer e solicitando alguns esclarecimentos – fl. 28;
11. Texto impresso de resposta de e-mail por Jose Joaci Barboza, sanando os questionamentos levantados por Dério Garcia Bresciani – fl. 18;
12. Parecer favorável de Dério Garcia Bresciani – fls. 19 a 21;
13. Despacho nº 052/2018/DCRM/UNIR à RPOGRAD – fl. 22;
14. Despacho nº 807 para DRA – fl. 23 (obs: folha não numerada);
15. Despacho nº 57/2018-CPPP/DRA/PROGRAD – fls . 24 a 26;
16. Despacho nº 192/DRA/PROGRAD para Departamento de História de Rolim de Moura – fl. 27;
17. Despacho nº 025/2018/DHRM/DCRM – fl. 28;
18. Despacho nº 0336/2018/SECONS à CGR – fl. 29;
19. Texto impresso de e-mail dando instrução de processos aos conselheiros da Câmara de Graduação – fl. 30;
20. Despacho nº 0345/2018/SECONS ao Conselheiro Diego Laércio Souza Carvalho – fl. 31;
21. Texto impresso de e-mail informando sobre o processo para retirada pelo Conselheiro para análise e parecer – fl. 32.

III) Análise:

A presente proposta de regulamentação de Trabalho de Conclusão de Curso apresentada pelo Departamento de História do Campus de Rolim de Moura pretende dar aos professores e alunos segurança quanto aos procedimentos para esta matéria, considerando que esta regulamentação ainda não existe no referido curso de acordo com o PPC vigente, o que considero justo e necessário. Ao fazer análise dos autos do processo verifiquei sugestões da Coordenadoria de Projetos Políticos Pedagógicos, através do parecer da Ms. Mariana Marques Ferreira, que garantem um processo mais seguro para os acadêmicos e professores envolvidos. Desta forma, acredito que a proposta de regulamentação necessita de alguns ajustes, conforme orientação da Diretoria de Regulação Acadêmica (DRA), para garantia da lisura de todo esse processo de grande importância para a vida acadêmica.

IV) Parecer:

Salvo melhor juízo desta Câmara sou de parecer DESFAVORÁVEL a proposta de regulamentação TCC do curso de História de Rolim de Moura, até que se façam as devidas adequações sugeridas pela DRA na folha 25-verso do presente processo.

Porto Velho, 07 de maio de 2018.

Diego Laércio Souza Carvalho.

Conselheiro Diego Laércio Souza Carvalho.
Relator CGR/CONSEA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO CONSEA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – CGR
Processo: 23118.000926/2018-11	**Parecer** 2305/CGR
Assunto: Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso - Licenciatura em História	
Interessado: Departamento de História - Jose Joaci Barboza	
Relator: Conselheiro Diego Laércio Souza Carvalho	

Decisão:

Na 169ª sessão ordinária, em 18-09-2018, a câmara decide retirar a matéria da pauta para o atendimento aos apontamentos feitos pelo relator no parecer em tela.

Conselheiro Alisson Diôni Gomes
Presidente